



SUMÁRIO

- EDITAL 44-2024 - PARECER DA CJR, DE 07-06-2024.
- EDITAL 45-2024 - PARECER DA CFOC, DE 07-06-2024.
- EDITAL 46-2024 - PARECER DA CSEOSP, DE 07-06-2024.
- EDITAL 47-2024 - PAUTA, DE 07-06-2024.



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 44, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, relativamente aos Projetos de Lei nº 568/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 que “dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, das autarquias e fundações municipais”, e dá outras providências.”; nº 592, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos moradores de Olho D’água do Juazeiro e Arredores do Município de Riacho de Santana.”; e de nº 593 de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, relativamente aos Projetos de Lei nº 568/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 que “dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, das autarquias e fundações municipais”, e dá outras providências.” e de nº 593 de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei de nº 593 de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 47 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 126ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 de junho de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei nº 568/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 que “dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, das autarquias e fundações municipais”, e dá outras providências.”; nº 592, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos moradores de Olho D’água do Juazeiro e Arredores do Município de Riacho de Santana.”; e de nº 593 de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 07 DE JUNHO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE